

1 **ATA PNAB – SÃO SEBASTIÃO/SP – CONSULTA PÚBLICA PARA**
2 **APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À**
3 **CULTURA, NO ANO DE 2024.**

4 Aos 20 dias de maio de 2024, às 19 horas e 30 minutos, no Centro Cultural
5 Batuira, localizado no Bairro São Francisco, na zona central de São Sebastião,
6 o Sr. Adbailson Cuba, Diretor Cultural da Fundação Educacional e Cultural de
7 São Sebastião Deodato Sant’Anna, doravante denominada Fundass, e membro
8 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião, doravante
9 denominado CMPC-SS, representante suplente da cadeira da Presidência da
10 Fundass deu início à oitiva e apresentou a Sra. Camila Marujo, consultora em
11 políticas públicas, produtora cultural e gestora de projetos, contratada pelo
12 Município para explanar sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
13 Cultura, doravante denominada PNAB, sua aplicação em âmbito municipal e
14 para mediar o diálogo entre a sociedade civil e os responsáveis pela aplicação
15 do recurso no município à fim de elaborar balizas norteadoras para fins de
16 cumprir o disposto no Decreto nº 11.453/22 e na Lei nº 14.399/22 e preencher o
17 Plano Anual de Aplicação de Recursos em âmbito municipal. Adbailson informou
18 a todos os presentes que foi disponibilizada uma van saindo da Costa Sul de
19 São Sebastião no intuito de viabilizar a presença dos moradores desta região e
20 promover o acesso à consulta, entretanto não houve manifestação de interesse
21 em utilizá-lo. Acrescentou ainda que foram feitas divulgações via redes sociais
22 da Fundass e anúncios em carros de som na região central e na costa sul. Dito
23 isso, após explanação de Camila Marujo, a Sociedade Civil deliberou por
24 promover a distribuição de recursos da maneira a seguir: **10 prêmios de**
25 **R\$15.000,00 para Pontos de Cultura; 10 projetos de R\$25.000,00 destinados**
26 **à manutenção de Espaços Culturais, para atividades-fim e/ou para**
27 **atividades-meio; e 5 projetos de itinerância municipal e/ou produção**
28 **cultural de R\$16.798,06;** A plenária aprovou solicitar ao Fundo Municipal de
29 Cultura de São Sebastião a utilização do montante de R\$83.990,31 dos recursos
30 financeiros já constantes em conta para a contemplação de mais 5 projetos de
31 itinerância municipal e/ou produção cultural de R\$16.798,06. E quanto às cotas,
32 serão aplicadas:

33 1. **Cotas sobre proponentes:** À pontuação obtida na avaliação final, será acrescido 0,5
34 (meio) ponto adicional, caso se enquadre a(o) proponente, e expressamente o declare,
35 sob as penas da lei, em situações como seguem:

36 1.1. **Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Jurídica (Responsável legal) negra / preta ou
37 indígena e pardo;

38 1.2. **Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Jurídica (Responsável legal) pessoa
39 LGBTQIAPN+;

40 1.3. **Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Jurídica (Responsável
41 legal) com deficiência; e

42 1.4. **Pessoa atingida pela catástrofe ambiental, ocorrida, em São Sebastião em**
43 **19/02/2023:** Pessoa Física ou Jurídica (Responsável legal) diretamente atingida pela
44 catástrofe ambiental, ocorrida em São Sebastião, em 19/02/2023.

45 1.4.1. Caso a(o) proponente pretenda beneficiar-se do disposto nos subitens acima será
46 necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa
47 com deficiência e/ou de pessoa atingida pela catástrofe ambiental, ocorrida em São
48 Sebastião em 19/02/2023, no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo
49 a responsabilidade civil e criminal pela veracidade da declaração, sujeito às sanções
50 administrativas, civis e penais, em caso de comprovação de falsidade, nos termos da
51 lei.

52 1.5. Independentemente de se enquadrar a(o) proponente em mais de uma das
53 hipóteses acima, a pontuação acrescida se restringirá, sempre, a 0,5 (meio) ponto, não
54 sendo acumulativa.

55 1.6. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da
56 inscrição usando a autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência
57 e/ou de pessoa atingida pela referida catástrofe ambiental no item 1.4.

58 1.7. Para fins de verificação da autodeclaração, se necessário, serão realizados os
59 seguintes procedimentos complementares de verificação da Autodeclaração, a saber:

60 I - procedimento de heteroidentificação;

61 II - solicitação de carta consubstanciada;

62 III - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas conforme
63 sua premissa.

64 2. **Cotas sobre o montante:** Ficam garantidas cotas sobre o montante de projetos
65 contemplados neste Edital, nas seguintes proporções:

66 2.1. No mínimo 30% das vagas para pessoas negras / pretas / pardas (com
67 protagonismo e predominância de pessoas negras / pretas / pardas sebastianenses em
68 todas as esferas do projeto);

69 2.2. No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas (com protagonismo e
70 predominância de indígenas em todas as esferas do projeto);

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença - Oitiva PNAB - 20/09/24

1 / 1

CPF

1	Suellen Bitencourt	123.588.017-63
2	JADER FOMENES	29/610758-41
3	Jessica Biozini Guisardoni Thome	364613548-40
4	Érica Miguellena da Silva	37165378880
5	Márcio Henrique Santana Santos	355.829.208-11
6	João Paulo Amaral do Rego	368.285.978-00
7	Melma Salomão	014639568-94
8	Ana Gabriela de Jesus Araújo	301881658-78
9	Isabel Salvane	101329188-38
10	Isabela Galvão	906.879.499-04
11	Olívia Ap. S/O	9.91.2945-20
12	Sérgio Marcelo de Oliveira	12472761805
13	Miguel Arcofio H. Júnior	094.058.586-37
14	Henrique Cesar dos Santos Canim	36047665
15	Maria Aparecida Siqueira	051.267.828-60
16	Cynilo Langiara Neta	431996468-13
17	Adilson Luba	219.542.048-09
18	JOSE LUI STRAUER PETER RA	(12) 99766-1308
19	Fernanda Palumbo Cronenbold	12-992.212121
20	FERNANDO NELSON DO REGO	(11) 972215068
21	Suellen Cristina Bezerra Juliao	(12) 9.97379793
22	Mafaelia Silva	333.980.408-70
23	Rui de Jesus de Lima	(12) 981329081